



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3  
Edifício Adail Belmonte  
Brasília - DF - CEP: 70070-600  
Telefone: (61) 3366-9100  
[www.cnmp.mp.br](http://www.cnmp.mp.br)

## SUMÁRIO

Presidência.....	1
Secretaria-Geral.....	2

## PRESIDÊNCIA

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 54, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, §§ 3º e 4º, e 2º, § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 23 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 6 de julho de 2017, os membros a seguir nominados para a coordenação geral do Fórum Nacional de Gestão e dos Representantes da Administração Superior (RAS):

I – Coordenação-Geral: PAULO ROBERTO GONÇALVES ISHIKAWA, Promotor de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul e membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico;

II – Representantes da Administração Superior:

a) Coordenadora: ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI – Promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

b) Subcoordenador: MARCOS TOFANI BAER BAHIA – Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 6 de julho de 2017, os servidores a seguir nominados para o encargo de coordenador, titular e substituto, respectivamente, dos Comitês que compõem o Fórum Nacional de Gestão:

I – Comitê de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público:

a) Titular: Jun Matsuoka Tomikawa – Secretário de Comunicação Social do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

b) Substituto: Luana de Paula Barros Loschi Correa – Assessora Nível III da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do Conselho Nacional do Ministério Público;

II – Comitê de Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público:

a) Titular: Sandra Mancino – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Organizacional do Ministério Público do Estado do Paraná;

b) Substituto: Reginaldo de Oliveira Vilanova – Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão por Processos do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

III – Comitê de Políticas de Gestão Orçamentária do Ministério Público:

a) Titular: Valdemilson Massayoshi Thadaa – Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) Substituto: André Luis Sant’Ana Ribeiro – Diretor de Programação e Gestão Orçamentária do Ministério Público do Estado da Bahia;

IV – Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público:

a) Titular: Junio César Doroteu – Superintendente de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

b) Substituto: Fabiano Alves Davy – Diretor da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

V – Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público:

a) Titular: Evisson Fernandes de Lucena – Coordenador Ministerial de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

b) Substituto: Myrian Raquel Rodrigues da Silva – Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de junho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

## SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 112, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379, Aleandro Pereira Noletto, matrícula nº 18.944, Alisson Rodrigues Bragança Silva, matrícula nº 82.117, e Ericson Michel Lima da Silva, matrícula nº 22.542, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 7/2017, celebrado com a pessoa jurídica JMK Transportadora e Logística Ltda. – ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de junho de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

## EXTRATO DE DECISÃO DA SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.00.002.000685/2017-21. Assunto: Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do requerimento, pelo Promotor de Justiça José Lucas da Silva Gois, membro do MP/SE, para concessão de indenização de transporte de mobiliário, bagagem e bens pessoais, tendo em vista sua dispensa das atividades de membro auxiliar deste CNMP, desde 15/05/2017, Decisão: No exercício da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016, autorizou-se a concessão de indenização de transporte de mobiliário, bagagem e bens pessoais, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), em favor do Promotor de Justiça José Lucas da Silva Gois, em virtude de seu retorno à origem, nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 37/2014. DATA DA ASSINATURA: 02/06/201. AUTORIDADE: Flávio Oliveira Barboza, Secretário-Geral Adjunto do CNMP.